

|                                                                                                          |                |               |               |               |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV                                                                        | 0658           | 99.711,71     | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 99.711,71     |
| Fund.Financ-TCE                                                                                          |                |               |               |               |                |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV                                                                        | 0654           | 872.303,10    | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 872.303,10    |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV                                                                        | 0658           | 1.433.069,38  | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 1.433.069,38  |
| Fund.Financ-TCM                                                                                          |                |               |               |               |                |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV                                                                        | 0654           | 681.831,06    | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 681.831,06    |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV                                                                        | 0658           | 1.120.151,03  | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 1.120.151,03  |
| Fund.Financ-TJE                                                                                          |                |               |               |               |                |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV                                                                        | 0654           | 7.139.336,33  | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 7.139.336,33  |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV                                                                        | 0658           | 11.728.909,69 | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 11.728.909,69 |
| Saúde                                                                                                    |                | 2.040.308,59  | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 2.040.308,59  |
| Fund. Santa Casa                                                                                         |                |               |               |               |                |               |
|                                                                                                          | 0669           | 1.025.826,59  | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 1.025.826,59  |
| HEMOPIA                                                                                                  |                |               |               |               |                |               |
|                                                                                                          | 0669           | 1.014.482,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 1.014.482,00  |
| 1º QUADRIMESTRE - 2021                                                                                   |                |               |               |               |                |               |
| FONTE                                                                                                    | JANEIRO        | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | TOTAL          |               |
| 0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS                                                                     | 15.781.287,64  | 16.838.526,86 | 13.838.526,86 | 10.838.526,85 | 57.296.868,21  |               |
| 0301 - Recursos Ordinários                                                                               | 2.965.500,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 2.965.500,00   |               |
| 0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente                                              | 1.719.000,00   | 1.719.000,00  | 1.719.000,00  | 1.719.000,00  | 6.876.000,00   |               |
| 0343 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB  | 7.576.759,23   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 7.576.759,23   |               |
| 0373 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB Complementação | 16.589.515,24  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 16.589.515,24  |               |
| 0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)                                                                      | 19.558.146,50  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 19.558.146,50  |               |
| 0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF                                                                          | 1.697.874,64   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.697.874,64   |               |
| 0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR                 | 214.203.421,91 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 214.203.421,91 |               |
| 0658 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL                 | 131.458.816,12 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 131.458.816,12 |               |
| 0669 - SUS / Serviços Produzidos                                                                         | 11.482.789,59  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 11.482.789,59  |               |
| TOTAL                                                                                                    | 423.033.110,87 | 18.557.526,86 | 15.557.526,86 | 12.557.526,85 | 469.705.691,44 |               |

Protocolo: 620516

## ERRATA DA MATÉRIA 610022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.433 (PAG. 09/10) DE 11/12/2020.

Onde se lê: Termo Aditivo: 003/2020/IOE.

Leia-se: Termo Aditivo: 004/2020/IOE.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 620268

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/627401;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 556/2019 da Universidade Federal do Paraná -UFPR, firmado com a empresa CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.022996/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 (cinquenta) PEN DRIVES de 64 G, USB 3,0 ou superior, não retrátil, com tampa protetora da conexão USB em embalagem original do fabricante para atender as necessidades deste IGEPREV.

II – DESIGNAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, Id. funcional nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620415

#### PORTARIA Nº 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/732408;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 071/2019 da Universidade Federal do Pará, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática para aquisição de 115 (cento e quinze) computadores para atender necessidade quanto ao Processo seletivo Simplificado – PSS e plano de expansão deste Instituto.

II – DESIGNAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, Id. funcional nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620093

## IMPrensa Oficial do Estado

### ERRATA

#### ERRATA DA MATÉRIA 617954, PUBLICADA NO DOE Nº 34.458 (PAG. 06) DE 13/01/2021.

Onde se lê: Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2016/IOE, por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art.57,II da Lei n.º 8.666/93.

Leia-se: Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 001/2016/IOE, por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art.57 §4º da Lei n.º 8.666/93; e

Onde se lê: Valor mensal: R\$ 14.904,60 (quatorze mil novecentos e um reais e sessenta centavos)

Leia-se: Valor mensal: R\$ 14.904,60 (quatorze mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos)

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 620247